



EDITAL N. 111/2025 – PROGRAD/UFSM, de 23 de dezembro de 2025
SELEÇÃO PARA COLABORADORES NAS COMISSÕES DO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 2026

LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICADOS
Subcomissão de Tecnologia da Informação e Logística

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a Lista Preliminar de Classificados na Subcomissão de Tecnologia da Informação e Logística da Comissão do Processo de Confirmação de Vaga 2026.

Foram considerados na avaliação os seguintes itens:

1. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à comissão escolhida no Processo de Confirmação de Vaga. Ratificação da declaração de disponibilidade e liberação da chefia imediata (1,0 Ponto).
2. Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação na comissão (2,0 Pontos).
3. Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação na Comissão, incluindo participação nos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) ou similares para interessados em participar na Comissão de Autodeclaração (2,0 Pontos).
4. Defesa da experiência comprovada com trabalho em equipe (1,0 Ponto).

O cálculo da pontuação referente à experiência (item 2) foi realizado com base no quantitativo de processos de confirmação de vaga distintos nos quais cada integrante atuou no período compreendido entre os anos de 2020 e 2026. O(A) participante que apresentou o maior número de atuações recebeu a pontuação máxima prevista para o critério, correspondente a 2,0 pontos, a qual foi utilizada como referência.

Nome	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Pontuação Final	Ordem de Classificação	Ordem de Suplência	Observação
ALEXANDRE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	1	1	2	1	5	2		5
CLAYTON DA SILVA ALVES	1	1	2	1	5		1	5
EVANDRO GOMES FLORES	1	1	2	1	5	3		5
JUNIOR DE SOUZA	1	0	1,9	1	3,9		2	
LAISER DOS SANTOS MELLO	1	2	2	1	6	1		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Graduação

1. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à comissão escolhida (1,0 ponto).
2. Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação na comissão (2,0 Pontos).
3. Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação na Comissão convertida em escore (2,0 pontos).
4. Defesa da Experiência comprovada com trabalho em equipe (1,0 ponto).
5. **Observação 3** - Conforme Item 11.4 do Edital 111/2025-PROGRAD/UFSM, em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão os seguintes: a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art 27 da Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso) (...).

Santa Maria, 11 de fevereiro de 2026.

Prof^a. Cláudia Smaniotto Barin
Pró-Reitora de Graduação.

Tarcisio Ceolin Jr.,
Pró-Reitor Substituto de Graduação,
Coordenador de Planejamento Acadêmico.